



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

Portaria DG Nº 232/2023

Dispõe sobre os procedimentos para envio dos dados dos indicadores de sustentabilidade e para envio e acompanhamento do plano de ação do Plano de Logística Sustentável — PLS — do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e revoga a Portaria nº 146, de 18 de dezembro de 2019, da Diretoria-Geral.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 59 da Resolução TRE-MG nº 1.072, de 21 de março de 2018, o Regulamento da Secretaria,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 400, de 16 de junho de 2021, que "Dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário.",

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 372, de 8 de outubro de 2021, da Presidência, que "Institui o Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais para o período de 2021 a 2026.";

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TSE nº 23.474, de 19 de abril de 2016, que "Dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos Tribunais Eleitorais e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável da Justiça Eleitoral (PLS-JE).";

CONSIDERANDO os prazos estipulados pelo Conselho Nacional de Justiça para envio de Relatório Anual de Desempenho do PLS, preenchimento de questionários *on-line* com dados mensais e anuais dos indicadores de sustentabilidade e envio do plano de ação do PLS;

CONSIDERANDO os dados dos indicadores de sustentabilidade do PLS que compõem o cálculo de apuração do Índice de Desempenho de Sustentabilidade — IDS — do Balanço de Sustentabilidade do CNJ para concessão de premiação aos tribunais;

CONSIDERANDO as séries históricas mensais e anuais dos dados dos indicadores de sustentabilidade do PLS que são publicadas no endereço eletrônico do Conselho Nacional de Justiça no painel intitulado "Painel da Sustentabilidade do Poder Judiciário", onde se acompanha a evolução desses indicadores em quadros comparativos entre todos os Tribunais do País;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização e vinculação dos procedimentos relacionados à sustentabilidade, previstos na Resolução CNJ nº 400, de 2021, às unidades da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

RESOLVE:

Art. 1º Os procedimentos para envio dos dados dos indicadores de sustentabilidade e para envio e acompanhamento do plano de ação do Plano de Logística Sustentável — PLS — do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais observarão o disposto nesta portaria.

Art. 2º Compete às unidades, constantes do Anexo I desta portaria, a coleta e o envio dos dados dos indicadores de sustentabilidade à Seção de Gestão Sustentável e Inovação — SGESU.

§ 1º Os dados dos indicadores coletados mensalmente deverão ser enviados até o dia 10 do mês subsequente ao que se referem, com exceção dos dados referentes à água e à energia, que dependem do fechamento da fatura correspondente.

§ 2º Os dados dos indicadores coletados anualmente deverão ser enviados até o dia 31 de janeiro do ano subsequente ao que se referem.

§ 3º As análises técnicas dos resultados dos indicadores que integrarão o Relatório Anual de Desempenho do PLS deverão ser enviadas, por meio do Sistema Eletrônico de Informações — SEI —, até o dia 31 de janeiro do ano subsequente ao que se referem.

Art. 3º Compete às unidades responsáveis pela elaboração do plano de ação do Plano de Logística Sustentável, previsto na Resolução CNJ nº 400, de 16 de junho de 2021:

I — enviar à SGESU as ações previstas para melhoria dos indicadores do PLS, nas respectivas áreas, por meio do SEI, para inclusão no plano de ação do PLS, até o dia 31 de janeiro do ano a que se referem, de acordo com o previsto no Anexo II desta portaria;

II — acompanhar as ações previstas no plano de ação do PLS, referentes às áreas respectivas, e enviar relatórios durante o ano de sua execução, no que couber, por meio do SEI, quando solicitado pela SGESU.

Art. 4º Compete aos gestores das unidades responsáveis pelos procedimentos descritos nos incisos I e II do art. 3º desta portaria:

I — zelar pela execução e envio das informações a que se referem;

II — indicar ao menos 2 (dois) servidores, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente, para coleta e envio dos dados dos indicadores de sustentabilidade e elaboração e acompanhamento do Plano de Ação do PLS.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 146, de 18 de dezembro de 2019, da Diretoria-Geral.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023.

CASSIANA LOPES VIANNA
Diretora-Geral

ANEXO I

(a que se refere o *caput* do art. 2º da Portaria nº 232, de 26 de dezembro de 2023, da Diretoria-Geral)

Indicadores Mínimos do Plano de Logística Sustentável do TRE-MG

Indicador	Periodicidade	Setor responsável pela medição	Forma de envio ou local de coleta
Área contratada	Mensal	CSG	E-MAIL
Área total em metros quadrados	Anual	SGESU	Justiça em Números (SPLANE)
Consumo de água	Mensal	SGA	CONSULTATRE2
Consumo de copos descartáveis	Mensal	SEGAL	ASIWEB
Consumo de diesel	Mensal	SETRA	E-MAIL
Consumo de embalagens descartáveis para água mineral	Mensal	SEGAL	ASIWEB
Consumo de energia elétrica	Mensal	SGA	CONSULTATRE2
Consumo de etanol	Mensal	SETRA	E-MAIL
Consumo de gasolina	Mensal	SETRA	E-MAIL
Consumo de papel branco	Mensal	SEGAL	ASIWEB

Consumo de papel reciclado	Mensal	SEGAL	ASIWEB
Destinação de resíduos de lâmpadas	Anual	SEMAP	PROCESSO
Destinação de resíduos de obras e reformas	Anual	CMO	E-MAIL
Destinação de resíduos de papel	Mensal	COOPERATIVA	EMAIL
Destinação de resíduos de pilhas e baterias	Anual	SGESU	E-MAIL
Destinação de resíduos de plástico	Mensal	COOPERATIVA	E-MAIL
Destinação de resíduos de saúde	Anual	SAMEO	PROCESSO
Destinação de resíduos de suprimentos de impressão	Anual	SGESU	RECIBO
Destinação de resíduos eletroeletrônicos	Anual	SEMAE	E-MAIL
Gasto com embalagens descartáveis para água mineral	Mensal	SEGAL	ASIWEB
Gasto com água	Mensal	SECOR	E-MAIL
Gasto com aquisição de copos descartáveis	Mensal	SEGAL	ASIWEB
Gasto com aquisição de papel branco	Mensal	SEGAL	ASIWEB
Gasto com aquisição de papel reciclado	Mensal	SEGAL	ASIWEB
Gasto com combustível	Mensal	SECOR	E-MAIL
Gasto com contrato de vigilância eletrônica	Mensal	SECOR	E-MAIL
Gasto com contratos de agenciamento e transporte terrestre	Mensal	SECOR	E-MAIL
Gasto com contratos de limpeza	Mensal	SECOR	E-MAIL
Gasto com contratos de motoristas	Mensal	SECOR	E-MAIL
Gasto com energia elétrica	Mensal	SECOR	E-MAIL
Gasto com manutenção de veículos	Mensal	SECOR	E-MAIL
Gasto com material de limpeza	Anual	SEGAL	ASIWEB
Gasto com telefonia fixa	Mensal	SECOR	E-MAIL
Gasto com telefonia móvel	Mensal	SECOR	E-MAIL
Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada	Mensal	SECOR	E-MAIL
Gastos com reformas e mudanças de leiaute	Anual	CMO	E-MAIL
Gastos com serviços gráficos	Mensal	SECOR SAGRA	E-MAIL
Quantidade de ações de capacitação em sustentabilidade	Anual	EJEMG SGESU	E-MAIL

Quantidade de ações de qualidade de vida	Anual	CAS	E-MAIL
Quantidade de ações de sensibilização em sustentabilidade	Anual	SGESU	E-MAIL
Quantidade de ações solidárias	Anual	SGESU	E-MAIL
Quantidade de equipamentos de impressão	Mensal	SEMPE	SPLANE
Quantidade de linhas telefônicas fixas	Mensal	SEGIM	E-MAIL
Quantidade de linhas telefônicas móveis	Mensal	SEGIM	E-MAIL
Quantidade de servidores que participaram de ações de capacitação em sustentabilidade	Anual	EJEMG SGESU	E-MAIL
Quantidade de servidores que participaram de ações de qualidade de vida no trabalho	Anual	CAS	E-MAIL
Quantidade de servidores que participaram de ações solidárias	Anual	SGESU	E-MAIL
Quantidade de veículos a diesel	Mensal	SETRA	E-MAIL
Quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex	Mensal	SETRA	E-MAIL
Quantidade de veículos de serviço	Mensal	SETRA	E-MAIL
Quantidade de veículos destinados à locomoção de magistrados	Mensal	SETRA	E-MAIL
Quantidade total de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada	Mensal	NSEIS	E-MAIL
Quantidade total de veículos	Mensal	SETRA	E-MAIL
Quilometragem	Mensal	SETRA	E-MAIL
Total de aquisições e contratações realizadas	Anual	SELIC	E-MAIL
Total de aquisições e contratações sustentáveis realizadas com critérios de sustentabilidade	Anual	SELIC	E-MAIL
Total de cargos de magistrados providos	Mensal	SECOM	E-MAIL
Total de estagiários	Mensal	SEFOT	E-MAIL
Total de pessoal do quadro efetivo	Mensal	SEGEC	E-MAIL
Total de pessoal que ingressou por cessão ou requisição	Mensal	SEFOT	SPLANE
Total de servidores	Mensal	SEGEC SEFOT	E-MAIL
Total de trabalhadores terceirizados	Mensal	SGA	SPLANE

ANEXO II

(a que se refere o inciso I do art. 3º da Portaria nº 232, de 26 de dezembro de 2023, da Diretoria-Geral)

Indicadores para Elaboração do Plano de Ação do PLS do TRE-MG

Indicador	Tema	Setor responsável pela elaboração do plano de ação
Consumo de água	Água e Esgoto	SEMAP SMAPI
Consumo de embalagens descartáveis para água mineral	Água envasada em embalagem plástica	SEGAL
Gastos com serviços gráficos no período-base	Apoio ao Serviço Administrativo	SAGRA
Aquisições e contratações realizadas no período-base	Aquisições e contratações	SELIC
Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base	Aquisições e contratações	SELIC
Ações de capacitação em sustentabilidade	Capacitação em sustentabilidade	EJEMG SGESU
Ações de sensibilização em sustentabilidade	Capacitação em sustentabilidade	SGESU
Consumo de diesel	Combustível	SETRA
Consumo de etanol	Combustível	SETRA
Consumo de gasolina	Combustível	SETRA
Gasto com combustível	Combustível	SETRA
Consumo de copos descartáveis	Copos Descartáveis	SEGAL
Consumo de energia elétrica	Energia Elétrica	SEMAP SMAPI
Destinação de resíduos de lâmpadas	Gestão de resíduos	SEMAP SMAPI
Destinação de resíduos de obras e reformas	Gestão de resíduos	SEMAP SMAPI SEPRO
Destinação de resíduos de papel	Gestão de resíduos	SGESU
Destinação de resíduos de pilhas e baterias	Gestão de resíduos	SGESU
Destinação de resíduos de plástico	Gestão de resíduos	SGESU
Destinação de resíduos de saúde	Gestão de resíduos	SAMEO
Destinação de resíduos de suprimentos de impressão	Gestão de resíduos	SGESU
Destinação de resíduos eletroeletrônicos	Gestão de resíduos	SEMAE
Quantidade de equipamentos de impressão	Impressão	SEMPE
Quantidade de impressões	Impressão	STI
Gasto com material de limpeza	Limpeza	SEADP
Gastos com contrato de limpeza no período-base	Limpeza	SEADP
Consumo de papel próprio	Papel	SEGAL

Participações em ações de qualidade de vida	Qualidade de Vida	CAS SEPER SEDOP SAMEO
Participações em ações solidárias	Qualidade de Vida	SGESU
Quantidade de ações de qualidade de vida	Qualidade de Vida	CAS SEPER SEDOP SAMEO
Quantidade de ações solidárias	Qualidade de Vida	SGESU
Gastos com reformas no período-base	Reformas e Construções	SEPRO
Gasto com telefonia fixa	Telefonia	SEGIM
Gasto com telefonia móvel	Telefonia	SEGIM
Gasto com contratos de agenciamento de transporte terrestre	Veículos	SETRA
Gasto com manutenção de veículos	Veículos	SETRA
Gastos com contratos de motoristas	Veículos	SETRA
Quantidade de veículos a diesel	Veículos	SETRA
Quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex	Veículos	SETRA
Quilometragem	Veículos	SETRA
Gasto com contrato de vigilância eletrônica	Vigilância	NSEIS
Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada	Vigilância	NSEIS
Quantidade total de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada	Vigilância	NSEIS



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANA LOPES VIANA, Diretor(a) Geral**, em 26/12/2023, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4845349** e o código CRC **EB160175**.